

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

DESPACHO

Processo nº 01344.000555/2020-85

Interessado: Programa de Pós-Graduação do CDTN

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE EZEMBRO DE 2024

11 - Solicitação de desligamento de orientação

Onde se Lê: O colegiado informa que, de acordo com o artigo 61 do Regimento Interno, o aluno tem o prazo de até dois meses para apresentar um novo orientador, assim como um novo plano de trabalho.

Leia-se: O colegiado informa que, de acordo com o **artigo 28** do Regimento Interno, o aluno tem o prazo de **até três meses** para apresentar um novo orientador, assim como um novo plano de trabalho.

Atenciosamente

Talita Barbosa de Carvalho

Secretária Executiva da pós graduação



Documento assinado eletronicamente por **Talita Barbosa de Carvalho, Secretário(a) Executivo(a) do PPG-CDTN**, em 19/12/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710398** e o código CRC **EBC65FD6**.